

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - DAI/SMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Unidade de Compra UC

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Leonardo Duarte Pascoal

Matrícula: 1696904/01

Cargo: Secretário de Educação

E-mail: leonardo.pascoal@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 51-3289.1961 / 51-98121.2524

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: 24.0.000010622-0

3. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos brinquedos, de acordo com o doc 28339536, é para compor a parte externa da Educação Infantil, complementando o projeto final da obra.

4. OBJETO DA DEMANDA PRAÇA DE TORA TRATADA COM VARIAS ATMDADES CONFORME MODELO. PÇ. 01 R\$ 13.480,00 PRAÇA DE TORA TRATADA COM CASINHA E VARIAS ATMDADES CONFORME MODELO PÇ 01 R\$ 16.705,00 BALANÇOS BALANÇOS DE TORA TRATADA COM 02 COOFORME MODELO PÇ. 02 R\$ 3.470,00 ESCORREGADORES DE TORA TRATADA C/PRANCHA MADEIRA CONFORME MOOELO PÇ. 02 R\$ 3.160,00 BANCOS DE PRAÇA COLORIDOS PES DE CONCRETO CONFORME MODELO PÇ. R\$ 10 860,00 MESAS DE XADREZ COM 02 BANCOS COLORIDOS CONFORME MODELO PÇ. 04 R\$ 1.790,00 TOTAL R\$ 59.205,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS)

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Praça de tora várias atividades 01 unidade,

Praça de tora com casinha 01 unidade

Balanços de tora 02 unidades

Escorredores de tora 02 unidades

Bancos de praça coloridos pés de concreto 10 unidades

Mesas de xadrez com dois (2) bancos coloridos 04 unidades.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO : Considerando os trâmites legais, espera-se que a aquisição dos materiais se de entre 30/40 dias , contando da data da formulação desta demanda .

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS: Estimular o desenvolvimento criativo e cognitivo das crianças além de garantir acesso à fonte de lazer.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? () sim (x) não

- A opção, acima, poderá ser "não" apenas nos casos que enquadrar no art. 10 do [Decreto 22.820/24](#): *Ficam dispensadas de registro no PCA as hipóteses previstas nos incs. VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

- Se o PCA não tiver sido elaborado, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

- O PCA do município consta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2025>. Alertamos que impede a publicação do edital a ausência do referido relatório]

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: [inserir código da classificação institucional funcional até o elemento da despesa.](#)

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Rodrigo Delgado da Silva

Matrícula: 1670050/01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Ramal: 1919

Observações: rodrigod.silva@portoalegre.rs.gov.br

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

() Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Delgado da Silva**, Assistente Administrativo, em 25/04/2025, às 07:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Duarte Pascoal, Secretário(a) Municipal**, em 25/04/2025, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33415688** e o código CRC **E1962066**.

24.0.000048971-5

33415688v2